



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS
EDITAL Nº 001/2021 – PFF/UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. As(os) Profissionais Graduados deverão atuar nos *Campi* de Curitiba I e II da UNESPAR, a depender da demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

As(os) candidatas(os) à Profissional Graduado devem ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Estrangeira - Francês, preferencialmente serem graduadas(os) em Letras-Língua Estrangeira ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e G-Suite. As(os) Profissionais Graduadas(os) deverão dedicar 40 horas ao programa, ficando impedida(o) de possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou de estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente Edital contempla a seleção de duas(ois) (02) bolsistas na categoria Profissional Graduada(o) para atuar como professor(a) de língua francesa no Programa Paraná Fala Francês;

2.2 As(os) bolsistas deverão dedicar 40 horas semanais ao programa, das quais 12 horas para ministrar aulas a 03 turmas (04 horas semanais por turma), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa,



04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

2.3 O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço ppf@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br até as **23h59min** do dia **28 de janeiro de 2021**, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa, Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

As(os) candidatas(os) deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio eletrônico anexando a documentação informada no item 6.1 em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1. Homologação da inscrição; 2. Prova escrita; 3. Prova didática e 4. Análise de currículo.

5.1 Só poderá fazer a prova escrita a(o) candidata(o) previamente selecionado na análise da documentação cuja inscrição for homologada pelo Edital correspondente;

5.2 Só poderá fazer a prova didática a(o) candidata(o) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

5.3 Para efeito de classificação, a(o) candidata(o) deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas 2^a e 3^a etapas;

5.4 A nota final de cada candidata(o) será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações das três (3) últimas etapas;

5.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;



III. A nota obtida na prova escrita;

IV. A(o) candidata(o) de maior idade.

5.6 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – UNESPAR reserva-se o direito de solicitar às(aos) candidatas(os), durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

5.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Paraná Fala Francês – UNESPAR;

5.8 Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final e a convocação para as provas e a assinatura do termo de contrato serão publicados em Editais específicos no site do ERI no endereço <http://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021>;

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As(os) candidatas(os) deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 14/01/2021 a 28/01/2021, anexando a seguinte documentação digitalizada:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas, Projetos e Editais > 2021 > Programa Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR 2021;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas, Projetos e Editais > 2021 > Programa Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR 2021;
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa;
- g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino;
- h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.



i) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. No caso de candidatas(os) licenciados em cursos de Letras – Francês ou estrangeiros nativos da língua francesa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6.2 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

As(os) candidatas(os) terão duas (02) horas para a realização presencial da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas em língua francesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

Convocação para prova escrita: 02/02/2021

Data e Horário da prova escrita: 03/02/2021, das 10 às 12 horas

Local de realização da prova escrita: Aliança Francesa de Curitiba à Alameda Prudente de Moraes, nº 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar)

Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 04/02/2021 sem recurso ou 08/02/2021 se houver recursos

6.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

As(os) candidatas(os) terão trinta (30) minutos para a exposição oral presencial em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação poderá ser realizada a partir de um tema de livre escolha da(o) candidata(o) ou de um tema dado, que neste caso será informado na convocação. As(os) candidatas(os) deverão demonstrar afinidade e familiaridade no emprego de recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem, sendo que todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidata(o). É vedada a permanência de qualquer pessoa não pertencente ou convidada(o) pela banca durante a realização da prova didática das(os) candidatas(os) participantes.

Data e Horário da prova didática: 09/02/2021, conforme horário divulgado na convocação.

Local da prova didática: Aliança Francesa de Curitiba à Alameda Prudente de Moraes, n.º 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar)

Publicação do resultado final: 10/02/2021 sem recurso ou 15/02/2021 se houver recursos

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1 A aprovação da(o) candidata(o) não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a UNESPAR, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.2 A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

7.3 Cada profissional graduado ficará responsável por três (3) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do programa, com previsão de início letivo de 2021 em 1º de março e término em 30 de novembro;

7.4 Após selecionados, as(os) profissionais graduadas(os) convocadas(os) deverão estar disponíveis para participar do treinamento ou *workshops* de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

7.5 As(os) Profissionais Graduadas(os) selecionados deverão ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

7.6 As(os) instrutores de língua francesa terão uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40 horas semanais, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, francês acadêmico e outros, segundo interesses e demandas institucionais e do Programa;

7.7 As(os) Profissionais Graduadas(os) poderão rescindir seu contrato desde que informe e solicite o desligamento com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, a(o) profissional graduada(o) será responsável por repassar as instruções à(ao) próxima(o) profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.8 As(os) Profissionais Graduadas(os) deverão estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

DATA	PERÍODO	ETAPA
14/01	1 dia	Publicação do Edital de seleção de bolsista
28/01	15 dias	Prazo para submissão de candidatura
29/01	1 dia	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita

01/02	2 dias úteis	Prazo para apresentação de recurso às candidaturas não homologadas
02/02	1 dia	Análise dos recursos e publicação do Edital final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita em caso de haver recursos
03/02	1 dia	Realização da prova escrita
04/02	1 dia	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
07/02	2 dias úteis	Prazo para apresentação de recurso ao resultado da prova escrita
08/02	1 dia	Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática em caso de haver recursos
09/02	1 dia	Realização da prova didática
10/02	1 dia	Publicação do Edital com o resultado final
14/02	2 dias úteis	Prazo para apresentação de recurso ao resultado final
18/02	1 dia	Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado final e previsão de início das atividades em caso de haver recursos
19/02	1 dia	Entrega dos documentos originais e assinatura presencial do contrato
22/02	1 dia	Previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, a(o) candidata(o) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Francês, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Programa Paraná Fala Francês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 30 meses;

10.2 A(o) candidata(o) aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR;

10.3 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todas(os) as(os) inscritas(os);

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;



10.5 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.6. Poderão ser chamados as(os) candidatas(os) suplentes durante toda a vigência do Programa, desde que comprovada a demanda considerando abertura de vagas ou desistência das(os) candidatas(os) convocadas(os);

10.7. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, a(o) candidata(o) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Francês para a realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital específico disponível na página do ERI no endereço <http://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021>;

12.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Francês” da UNESPAR;

11.4. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail ppf@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani

Coordenadora Institucional

Programa “Paraná Fala Francês” – UNESPAR

Portaria n.º 720/2018 – Reitoria



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2021 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação – Preenchido pela(o) candidata(o)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de Francês em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	